



EDITAL Nº 007/2017-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 16/03/2017 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do setor do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA

Publica procedimentos de registro e matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas e classificados com subsequentes do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

O DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o EDITAL Nº 036/2016/PROGRAD/UNIOESTE – VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS, que publica procedimentos relativos ao XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná; divulgado em 02 de agosto de 2016 no endereço:
<http://www5.unioeste.br/portal/vestibularindigena/edital-vi>;

o EDITAL Nº 038/2016/PROGRAD/UNIOESTE – VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS, que homologa o resultado do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 23 de setembro de 2016 no endereço:
<http://www5.unioeste.br/portal/vestibularindigena/edital-vi>;

o Manual do Candidato do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado no endereço: <http://www5.unioeste.br/portal/vestibularindigena>;

o EDITAL Nº 050/2016/PROGRAD/UNIOESTE – VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS, que publica o Resultado do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 08 de dezembro de 2016 no endereço eletrônico:
<http://www5.unioeste.br/portal/vestibularindigena/edital-vi>;

a Resolução 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para registro e matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas e convocação e matrícula dos classificados como subsequentes do XVI Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2017.



1. CANDIDATOS APROVADOS

RG	Candidato	Classificação
463553 TO	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	1º lugar
80406355 PR	CLENILSON LOURENÇO	2º lugar
134931680 PR	ELIAS MITÁ ALVES	3º lugar
125172334 PR	GIVANILDA GAVYGSANH BERNARDO	4º lugar
110019203 PR	RAFAEL DAVI DE AGUIAR PRIMO	5º lugar
133196064 PR	ALCILÉIA MIRIÃ CLARO	6º lugar

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula no dia 21 de março de 2017**, observado o horário oficial de Brasília-DF, munido da seguinte documentação:

- uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias autenticadas;
- duas fotografias 3X4 recentes para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos.
- comprovante de endereço

2.1. O processo de registro e matrícula é dividido em duas etapas:

1ª Etapa: Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato

Dia 21 de março de 2017, às 9h00min.

Local:

Comissão Universidade para os Índios (CUIA),
Bloco G-45
Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR Fone: (44) 3011-4670



2ª Etapa: Efetivação do registro e matrícula

Dia 21 de março de 2017, das 14h00min. às 17h00min.

Local:

Diretoria de Assuntos Acadêmicos,
Setor de Protocolo Acadêmico
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR

2.2. A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

3.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, a convocação nominal dos subsequentes será publicada no dia **22 de março de 2017** no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

3.2. O candidato classificado como subsequente deve efetuar matrícula, presencialmente, no dia **24 de março de 2017**, observado o horário oficial de Brasília-DF, seguindo as duas etapas estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, será disponibilizado a partir do dia **03 de abril de 2017**.

4.2. As aulas do ano letivo de 2017 terão início no dia **03 de abril de 2017**.

Publique-se.

Maringá, 16 de março de 2017.

Ronaldo Augusto Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos